

Escola Náutica Parque das Nações  
Centro de Formação Desportiva

## ACORDO DE PARCERIA

### Nota Prévia

Para a Freguesia do Parque das Nações a prática dos desportos náuticos assenta num dos pilares desportivos de desenvolvimento que tem como base o Centro Náutico da Marina Parque das Nações.

Com estas condições reunidas dos desportos aquáticos, a estratégia passa por potenciar talentos desportivos, integrar a investigação científica ao nível da performance desportiva, avaliar, controlar e otimizar o treino, aprofundar o desenvolvimento técnico, monitorizar resultados e permitir a vivência dos desportos náuticos aos alunos das diferentes escolas do Concelho e da freguesia.

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide, constitui através do seu Projeto do Desporto Escolar, um pólo dinamizador da comunidade escolar e da própria comunidade educativa em torno destes objectivos, criando o Centro de Formação Desportiva, denominado Escola Náutica do Parque das Nações (ENPN), no âmbito dos desportos náuticos (canoagem, vela, vela adaptada, windsurf, paddel e outras)

Dinamizados em parceria com federações, municípios e parceiros locais, os Centros de Formação Desportiva visam a melhoria do desempenho desportivo através da concentração de recursos humanos e materiais em locais para onde possam convergir alunos de vários agrupamentos, quer nos períodos lectivos, quer em estágios de formação desportiva especializada nas interrupções letivas.

**Deste modo, as duas entidades acordam em celebrar o seguinte Acordo de Parceria, com a finalidade de desenvolvimento dos Desportos Náuticos na freguesia do Parque das Nações.**

Neste pressuposto:

1 - A Junta de Freguesia do Parque das Nações, adiante designada JFPN, pessoa colectiva nº 510 878 393 representada pelo seu presidente, Dr. José Moreno;

2 - O Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide, adiante designada AEPM, representada pela sua diretora, Dr<sup>a</sup> Marina Simão, pessoa colectiva nº 600 074 544;

celebram o presente Acordo, subordinado às cláusulas:

### Cláusula 1<sup>a</sup>

#### (Objetivo)

Este acordo visa definir a parceria bem como o apoio institucional para a dinamização e divulgação dos desportos náuticos na freguesia do Parque das Nações.

### Cláusula 2<sup>a</sup>

#### (Obrigação das partes)

#### 1. Constituem obrigações da Junta de Freguesia do Parque das Nações

- a) Constituir-se como parceiro do Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide no âmbito do Centro de Formação Desportiva (ENPN), face à importância estratégica para a freguesia ao nível dos desportos náuticos;
- b) Apoiar o AEPM, no pedido de cedência das instalações desportivas à Marina do Parque das Nações, para as actividades regulares dos grupos equipas dos desportos náuticos de acordo com a proposta de datas e horários apresentados pelo AEPM;
- c) Incluir nos meios de divulgação das suas actividades, as decorrentes do funcionamento da ENPN;
- d) Garantir os seguros dos alunos por si indicados para a prática;
- d) Ao nível dos recursos humanos, face à dimensão dos projectos e numa perspectiva de rentabilização, poderá a JFPN autorizar a participação dos Técnicos Superiores de Desporto e outros afetos ao seu quadro de pessoal, em iniciativas conjuntas;

e) Facultar ao AEPM, dentro do calendário e regras estabelecidas para a utilização da ENPN, facilidades logísticas destinadas ao Programa do Centro de Formação Desportiva (ENPN), bem como à realização anual de um evento de âmbito regional ou nacional,

f) Efetuar o pagamento mensal de 500 € até ao dia 08 do mês seguinte para o NIB nº 0035.0646.0000.5200.8309.6 do AEPM, para o cumprimento do estipulado no ponto 1;

g) Efetuar o pagamento de 1,500€ para a realização de um campo de férias no período das interrupções letivas da Páscoa.

## **2. Constituem obrigações do Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide**

a) Promover e dinamizar os desportos náuticos na freguesia do Parque das Nações, através de eventos e acções inseridas no plano de actividades escolares;

b) Promover e apoiar a inscrição de alunos nos grupos equipas dos desportos náuticos no âmbito do Desporto Escolar;

c) Assumir pedagogicamente as condições de execução e de avaliação dos grupos equipas de desportos náuticos;

d) Propor dias e horários e supervisionar as deslocações dos atletas e professores aos treinos e competições;

e) Despistar futuros talentos desportivos e realizar o encaminhamento dos mesmos para os clubes e/ou associações da freguesia;

f) Apoiar no domínio psico-pedagógico (acompanhamento e integração os atletas/alunos de alta competição);

g) Realizar a candidatura e a implementação do Centro de Formação Desportiva (CFD) de desportos náuticos no Parque das Nações;

h) Estabelecer protocolos, apoiar e supervisionar estágios dos cursos profissionais;

i) Organizar na ENPN, um evento de âmbito regional ou nacional na área dos desportos náuticos, que encerre toda a actividade do Centro de Formação Desportiva do ano lectivo em curso;

j) Utilizar as instalações da ENPN de acordo com o Regulamento de Utilização em vigor;

k) Fazer os pagamentos à Marina do Parque das Nações, dos valores acordados com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, no montante de 1,500€ mensais mais iva.

### **Cláusula 3ª**

#### **(Gestão das instalações)**

A responsabilidade da gestão da ENPN, no calendário acordado, será exercido pelo AEPM, de acordo com o Regulamento de Utilização em vigor.

### **Cláusula 4ª**

#### **(Planeamento anual)**

- a) A calendarização das actividades e o número de alunos a abranger pelo referido protocolo será enviado mensalmente pelo AEPM, para a JFNP, deixando no entanto em aberto marcações de ultima hora;
- b) As marcações efectuadas pela JFNP, deverão ser feitas com a antecedência mínima de uma semana.

### **Cláusula 5ª**

#### **(Ações de divulgação)**

O AEPM, compromete-se a divulgar, a freguesia do Parque das Nações, de acordo com as indicações prestadas pelos mesmos, em todas as actividades que levar a efeito na ENPN.

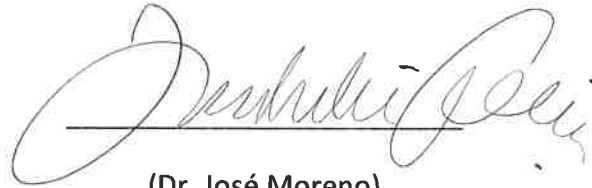
### **Cláusula 6ª**

#### **(Entrada em vigor)**

O presente protocolo é valido desde 01 de Janeiro de 2016 e tem validade até 31 Dezembro de 2016.

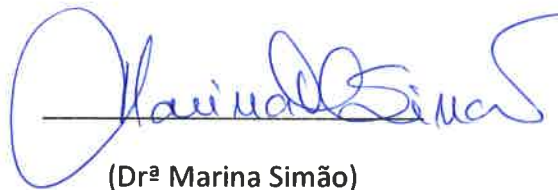
Parque das Nações, 01 de janeiro 2016

O Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações



(Dr. José Moreno)

A Diretora do Agrupamento de Escolas Portela e Moscavide



(Dr.ª Marina Simão)